



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

16 de março de 2020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 95/2020

Referência: Requerimento nº 13/2020, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, solicitando estudo da possibilidade da munição Francine Gonçalves de Abreu estabelecer comércio nas feiras.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 13/2020, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, tratando do assunto em epígrafe, enviamos cópia do DESPACHO DMA 59/2020.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 198 / 2020 Data/Hora: 20/03/2020 10:58

Descrição:

REQUERIMENTOS

RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 13/2020 DE
AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DESPACHO DMA/059/2020

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 15/2020-PF – requerimento Nº 13/2020
Destino: GAB

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista o ofício da Câmara Municipal Nº 15/2020, informo que conforme Lei nº 90 de 29 de dezembro de 1983, art. 36, a inscrição na feira-livre deve ser realizado no Setor de Protocolo da Prefeitura, com pagamento de taxa, e será incluída no livro de espera da feira-livre e será chamada quando chegar sua vez.

DMA, 11 de março de 2020.

JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

Ofício nº 15/2020-pf

São João da Boa Vista, 18 de fevereiro 2020.

Senhor Prefeito:

Transcrevo na íntegra o Requerimento nº 13/2020, de autoria do *Vereador Claudinei Damalio*; aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 17 deste mês, para conhecimento e providência.

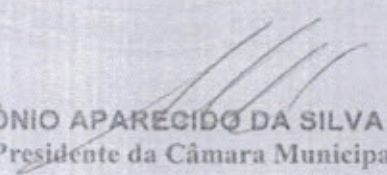
REQUERIMENTO Nº 13/2020

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade que estude a possibilidade da munícipe Francine Gonçalves de Abreu estabelecer comércio nas feiras.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

